

Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Ortóptica (M/F)

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Ortóptica, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. **Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 05 de setembro e Código do Trabalho.
2. **Conteúdo funcional:** o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.
3. **Remuneração:** a prevista no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de Fevereiro.
4. **Carga horária de Trabalho:** 35 horas semanais.
5. **Local de Trabalho:** Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
6. **Requisitos Gerais de Candidatura:**
 - 6.1. Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
 - 6.2. Não estar inibido do exercício de funções ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - 6.3. Disponibilidade imediata para o exercício das funções (a declarar na candidatura);
7. A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - 7.1. Documento comprovativo das suas habilitações académicas e título profissional emitido pela entidade competente do Ministério da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º por remissão do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-lei n.º 110/2017, de 31.08.,
 - 7.2. *Curriculum Vitae* detalhado (modelo europeu), rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações;
 - 7.3. Documento com identificação dos dados pessoais que constam do cartão de cidadão (ou equivalente legal).
 - 7.4. O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8. Critérios de Avaliação:

8.1. Definiu o júri os critérios tendo por base o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro e nos termos aí previstos e expressos e nos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, em que os candidatos serão avaliados e ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF- classificação final;

AC- avaliação curricular;

E - entrevista profissional de seleção.

8.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional (EP)

A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula: $CF = \frac{3AC + E}{4}$

9. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsa_Rec_ref3@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Gala

3094-001 Figueira da Foz

10. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Constituição do júri:

Presidente: Rosa Branca Marques Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Ortopédica, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E.

1.º Vogal efetivo: João Alberto Rodrigues de Paiva Lucas, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Ortóptica, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.

2.º Vogal efetivo: António Pedro Silva Melo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Ortóptica, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura.

13. Motivos de exclusão:

13.1. Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9.

13.2. Candidaturas enviadas fora do prazo.

13.3. Não cumprimento dos requisitos gerais de candidatura referidos no ponto 6.

13.4. Não apresentação dos documentos aplicáveis referidos no ponto 7, no momento de apresentação da candidatura.

13.5. Declarações ou documentação falsas.

13.6. Falta à Entrevista Profissional à data e horas marcadas.

14. Validade: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de dezoito (18) meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

15. Divulgação de Resultados: As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFF, EPE e afixadas no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

16. Os critérios de avaliação e respetiva valorização constam da ata nº1, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Figueira da Foz, 02 de julho de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

Dra. Ana Raquel Santos